



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, estabelecida na Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA, representada por TIBÉRIO MIRANDA COSTA, Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, RG nº 100184398-0 - SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data de sua assinatura até dia 31.01.2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019. Carolina/MA, 03 de junho de 2019. LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57- Secretário Municipal de Saúde e TIBÉRIO MIRANDA COSTA - Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, CPF nº 657.896.013-91.



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Aviso de Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002-2018

2 mensagens

CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 16:27

Para: DOE/MA <atendimento.diariooficial@gmail.com>

Solicitamos a Vossa Senhoria, que seja providenciada a publicação do **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002-2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

Informamos que a **Prefeitura Municipal de Carolina** tem **Planilha de Crédito** para publicação dos Avisos de Licitação, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

 **9 - Extrato do 2º Aditivo - Processo nº 069-2017.docx**
136K

Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>

5 de fevereiro de 2020 18:24

Para: CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>, Financeiro DOEMA <financeiro.diariooficialma@gmail.com>

Boa noite!

2º Aditivo Contrato 002 Pref. Carolina
Data de Publicação: 07.02.2020 Edição: 027
Planilha de Crédito R\$ 77,00
Caderno de Terceiros

Algenora Diniz

CASA CIVIL**Diário Oficial do Estado do Maranhão**

Av. Vitorino Freire 1969, Areinha

São Luís - MA

CEP 65.030-015 - **Fone 98 3222 5624/ 3222 8122**www.diariooficial.ma.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e Angela de Oliveira Assunção, CPF nº 288.999.893-20. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020 sob nº 14, em 04.02.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEF. **CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 252/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA – LACMAR.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282.068/2019/EMSERH-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 252/2019/EMSERH** firmado entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira, do aludido Contrato Administrativo - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 252/2019-DC/EMSERH pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **05.02.2020** com término previsto para **03.08.2020. DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 180 (cento e oitenta) dias será de **R\$ 1.087.438,00 (um milhão oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)**. - **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSRH; Despesa: 4.3.02.03.40-Análise Clínicas-Exames Laboratoriais **DA BASE LEGAL:** Cláusula Terceira do contrato em epígrafe e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **CONTRATADA:** Empresa Laboratório De Análise Clínicas Do Maranhão LTDA – LACMAR - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Almeida Cavalcante. São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269.195/2019/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** concernente ao **Contrato nº 17/2017-DC/EMSERH.**; **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/2017-DC/EMSERH por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04/02/2020** com término previsto para **04/02/2021**, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 269.195/2019/EMSERH, amparado pelo artigo nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DO VALOR** – O valor para o novo período de vigência do contrato será de **R\$ 745.920,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)** a ser pago pela CONTRATANTE conforme demanda, descritos na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-01 - Locação de veículos; - **DA RESOLUTIVA:** Fica encerrado antecipadamente o presente termo aditivo no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. - **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020; **BASE LEGAL:** art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Vigésima do Contrato Original; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; **CONTRATADA:** NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH, Sra. Andréa Mazzariol Baptista, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. PARTES: Câmara Municipal de São João Batista/Ma, CNPJ 00.744.266/0001-49 e a empresa, A JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308, CNPJ: 30.016.402/0001-45, com sede comercial na Rua Sebastião, Nº 64 Povoado Curitiba – Palmeirândia MA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e insumos; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA SEXTA** do contrato nº 010/2019, **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original; **SIGNATÁRIOS:** João Henrique Pereira Soares, brasileiro, CPF nº 605.816.513-08, pela **CONTRATADA** e Francisco Furtado Penha, brasileiro, casado, vereador no exercício do mandato, RG nº 0301116120059 SESP/MA, CPF nº 243.017.363-87, pela **CONTRATANTE**. São João Batista/MA. Em 30 de dezembro de 2019. Adv. Jucelino Lindoso Junior -Assessor jurídico-OAB/MA 20.124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde. Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, estabelecida na Rua Santa Rita nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA, representada por TIBÉRIO MIRANDA COSTA, Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA. RG nº 100184398-0 - SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato de **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data de sua assinatura até dia 31.01.2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.2019. Carolina/MA, 03 de junho de 2019. **LEONARDO DE SOUSA COELHO. RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57- Secretário Municipal de Saúde e TIBÉRIO MIRANDA COSTA - Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, CPF nº 657.896.013-91.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2018. POCESSE Nº 1019/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 08.01.2020 a 06.06.2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.